

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14882920/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA FULLTIME COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, empresa pública federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1.º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, conforme Medida Provisória n.º 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto n.º 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto n.º 8.945 de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada 20 de março de 2023, Edição 57, Seção 1, com sede no SGAS, quadra 901, conjunto "A", Lote 69, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual n.º 07.312.777/001-70, e a Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, através do seu Setor Administrativo de Desenvolvimento e de Recursos Humanos - SEADE, à Rua da Alfândega, n.º 91, 11º e 12º andares, Centro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.461.699/0095-60, neste ato representada pela sua Superintendente Regional Substituta **ANA LUCIA SANTOS GONÇALVES ROCHA**, nomeada pela Portaria n.º 76 de 10 de março de 2022, e por seu Gerente de Finanças e Administração, **DANILO CARDOSO SEQUEIRA**, nomeado pela Portaria n.º 283 de Julho de 2019, doravante denominada **Contratante** e, do outro lado, a empresa **FULLTIME COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ/MF 00.824.038/0001-89, situada na Rua Marquês de Leão, 29 – Engenho Novo, neste ato representada por **ELIAS TAWIL RAMOS**, parte doravante denominada **Contratada**, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21202.000367/2020-89, Nota Técnica PRORE/RJ SEI N.º 7/2024, referente a Dispensa de Licitação n.º 12000987, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços de Locação de impressoras, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei n.º 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2024 até 03/05/2025, em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab n.º **14882920/2021**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

2.1. O preço consignado no Contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA/IBGE.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos orçamentários decorrentes da contratação do objeto deste Contrato estão consignados no Orçamento da Conab para o ano de 2024 e correrão por meio do Programa de Trabalho

PTRES 229503 - Natureza de Despesa 339040 - Fonte 1050000052, conforme Nota de Empenho nº 2024NE000193.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

5. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Santos Goncalves Rocha, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 09/04/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO CARDOSO SEQUEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 10/04/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Tawil Ramos, Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34654519** e o código CRC **0ADC689C**.

Referência: Processo nº.: 21202.000367/2020-89

SEI: nº.: 34654519